



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1001/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

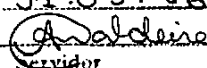
Art. 1º - Passa a denominar-se JOÃO BATISTA MOURA a atual Rua
Projetada, localizada no Bairro Visconde de Araújo ,
iniciando na Rua Prefeito Lobo Júnior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 1986.


ALCIDES RAMÔES
Prefeito

Registro fls.	279, Lv. 28
Publicação:	O Debate
mº	493 pag. 09
Edição de	31.05.86
	 Prefeito